

DOCUMENTAÇÃO VENDEDOR PESSOA JURÍDICA AQUISIÇÃO SIMPLES

IDENTIFICAÇÃO

Sociedade Anônima (S.A.)		
	Ata da Assembleia que cria o Estatuto da <u>Empresa Sociedade Anônima – S.A</u>	- <u>Cópia Simples</u> Documento registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial. Entregar com esse documento a publicação do Diário Oficial. Caso seja empresa de capital fechado, fica dispensada a entrega da publicação no Diário Oficial.
	Ata da Última Eleição de Diretoria da <u>Empresa Sociedade Anônima – S.A</u>	- <u>Cópia Simples</u> Documento registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial. Entregar com esse documento a publicação do Diário Oficial.
	Publicação do Diário Oficial atestando o registro dos documentos acima.	- <u>Cópia Simples</u>

Empresa Ltda.		
	Declaração da empresa informando quem serão os diretores/sócios representantes	- <u>Cópia Simples</u> Documento emitido em papel timbrado da empresa, discriminando os nomes daqueles que assinarão pela empresa, bem como sua qualificação. Obs.: Na ausência da declaração, todos os sócios serão qualificados no contrato e deverão assiná-lo.
	Contrato Social ou Consolidação e Demais Alterações (empresa LTDA.)	- <u>Cópia Simples</u> Registrado na Junta Comercial ou órgão competente.

ATENÇÃO: caso se trate de Empresa Individual – ME, deverá ser confirmado com o Cartório de Registro de Imóveis competente quanto a possibilidade de registro do contrato.

CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTRAS

	Certidão Conjunta emitida pela SRF/PGFN	<p>- <u>Cópia simples</u></p> <p>-Onde Conseguir – Receita Federal ou no site http://www.receita.fazenda.gov.br</p> <p>- Válido por 180 dias.</p>
	CRF – Certificado de Regularidade do Recolhimento do FGTS em nome da empresa	<p>- <u>Cópia Simples</u></p> <p>- Onde Conseguir – Site da Caixa Econômica Federal https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp</p> <p>- Válido por 30 dias</p>
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND/ CPEND)	<p>- <u>Cópia Simples ou emitida pela Internet.</u></p> <p>Somente se for empregador ou produtor rural. – Fica dispensado o Produtor Rural que declarar sob penas da Lei que não possui trabalhadores à seu serviço e não comercializa a sua produção.</p> <p><u>Validade de 180 dias da data de emissão.</u></p> <p>Onde conseguir: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidões.htm</p>

Observação: Algumas comarcas podem exigir documentos diferenciados não constantes na relação acima.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436
Demais Localidades: 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.